



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Resolução 006/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A notificação recebida por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias relativo ao processo SEI 71000.072235/2025-16 .

RESOLVE:

Art. 1º - promover a adequação da declaração de inscrição do Asilo Casa São Vivente de Paulo de São Lourenço, CNPJ 17.943.180/0001-26, conforme estabelece art.15, inciso III e § 4º da Portaria MDS 1.044/2024

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 10 de setembro de 2025.

Thiago Greca Maia
Presidente do CMAS